Tráfico de pessoas

Autor(res)

Eduardo Augusto Gonçalves Dahas
Vitória Gonzaga Lisboa Maciel
Ivone Alves De Sousa Santos
Alexandre Fonseca Monteiro De Castor
Marcos Paulo Andrade Bianchini

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

O tráfico de pessoas é considerado umas das formas mais graves de violação dos direitos humanos, atingindo globalmente milhares de vítimas, cujos direitos fundamentais e dignidade são enormemente violados. Trata-se de crime de alta complexidade, que envolve fatores econômicos, sociais, culturais e psicológicos e que, igualmente, demanda a atuação coordenada de diversas instituições do poder público, da sociedade civil, de organismos internacionais e até mesmo do setor privado.O tráfico de pessoas pode ser tanto interno quanto internacional.
No tráfico interno, o aliciamento, o transporte e a exploração da vítima acontecem dentro do mesmo país. No tráfico internacional, após o recrutamento, a vítima é deslocada para ser explorada em território de outro país.

Objetivo

O objetivo deste resumo é mostrar que o tráfico humano movimenta cerca de 32 bilhões de dólares por ano, em que 79% das vítimas são destinadas à prostituição, em seguida ao comércio de órgãos e à exploração de trabalho escravo em latifúndios, na pecuária, oficinas de costura e na construção civil.

Material e Métodos

Para desenvolver este resumo contamos com pesquisas em artigos , pesquisas , internet e noticiário. O trabalho desenvolveu-se utilizando ainda, pesquisa hemero técnica e estatística, a Lei tráfico de pessoas 13.344 quando a vítima é retirada de seu ambiente, de sua cidade e até de seu país e fica com a mobilidade reduzida, sem liberdade de sair da situação de exploração sexual ou laboral ou do confinamento para remoção de órgãos ou tecidos.

Resultados e Discussão

O principal desafio para o combate do tráfico de pessoas, principalmente da exploração de trabalhadores escravizados, está relacionado à superação da pobreza e desigualdade social.A prevenção é sempre a melhor iniciativa. Portanto, ao verificar que existem indícios de tráfico humano, dê as seguintes orientações: Duvide sempre de propostas de emprego fácil e lucrativo, Sugira que a pessoa, antes de aceitar a proposta de emprego,

leia atentamente o contrato de trabalho, busque informações sobre a empresa contratante, procure auxílio da área jurídica especializada. A atenção é redobrada em caso de propostas que incluam deslocamentos, viagens nacionais e internacionais. Evite tirar cópias dos documentos pessoais e deixá-las em mãos de parentes ou amigos. Deixe endereço, telefone e/ou localização da cidade para onde está viajando.Oriente para que a pessoa que vai viajar nunca deixe de se comunicar com familiares e amigos.

Conclusão

O enfrentamento ao tráfico de pessoas passa pela prevenção, que inclui tanto a informação como o acesso a direitos fundamentais, direito à educação, aos serviços de saúde, emprego e renda, como também a repressão e responsabilização dos criminosos, além da atenção e proteção às vítimas e não apenas o Governo Federal, mas Estados e Municípios, setor não governamental e privado devem somar esforços, propor estratégias e traçar iniciativas conjuntas.

Referências

https://pt.wikipedia.org/wiki/Tráfico_de_pessoas acesso em 19 setembro 2024

https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/conatetrap/trafico-de-pessoas#:~:text=Objetivo%3A,ilegal%20e%20remoção%20de%20órgãos. Acesso em 19 setembro 2024

https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/trafico-de-pessoas/index.html acesso em 19 setembro 2024

https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/trafico-de-pessoas/o-que-e-trafico-de-pessoas acesso em 19 setembro 2024

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13344.htm acesso em 19 setembro 2024